
Requerimento /2025

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Felipe Caputo Taulois
Canela – RS

O Vereador **Lucas de Azevedo Dias**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o presente requerimento:

- Que seja prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Especial constituída para fins de estudo, análise, debates e alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canela, por mais 6 (seis) meses.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar Especial para análise do Regimento Interno foi criada com o objetivo de promover uma revisão completa e atualizada da norma interna da Casa Legislativa, sendo que a última reformulação ocorreu no ano de 2014.

Durante os trabalhos da comissão, foi possível identificar a complexidade e a relevância dos temas tratados, exigindo aprofundamento técnico, estudos comparativos com outras Casas Legislativas e a escuta de diferentes setores envolvidos.

Considerando a importância de entregar um resultado sólido e aplicável à realidade da Câmara de Vereadores de Canela, solicita-se a prorrogação do prazo da comissão por mais 6 meses, de forma a garantir tempo hábil para a conclusão dos trabalhos de forma responsável e eficaz.

Canela, 24 de junho de 2025.

Lucas de Azevedo Dias
Vereador - PSDB